

Basement

CONTABILIZAÇÃO DE INCENTIVOS DE LONGO PRAZO NO BRASIL

Teoria, Prática e Solução.

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	3
GLOSSÁRIO	4
1 - FUNDAMENTOS DA CONTABILIZAÇÃO: CONCEITOS BÁSICOS	6
Quais são as normas que regulamentam a contabilização no Brasil?	7
2 - VALOR JUSTO: MÉTODOS PARA A MENSURAÇÃO DOS INCENTIVOS LIQUIDADOS EM PATRIMÔNIO	11
i) Formas de mensuração de opções: modelo Black-Scholes	12
ii) Formas de mensuração de ações: valuation	14
3 - AVALIAÇÃO 409A: O QUE AS EMPRESAS PRECISAM SABER ANTES DE REAVALIAR O VALOR DAS AÇÕES?	15
4 - DESAFIOS DA CONTABILIZAÇÃO: ENTENDA COMO RESOLVÊ-LOS	18
5 - ESTUDO DE CASO: PIPO SAÚDE	22

O caminho para solução do desafio	23
O resultado obtido pela Pipo Saúde com a KPMG	24

6 - DESCOMPLICANDO A CONTABILIZAÇÃO DE OPÇÕES E AÇÕES	25
1. Configuração de Parâmetros de Contabilização	25
2. Extração de Relatórios de Contabilização	27
3. Configuração de Parâmetros de Encargos Trabalhistas e Previdenciários	28
4. Extração de Relatórios de Encargos Trabalhistas e Previdenciários	29
O que as empresas estão dizendo sobre o Basement?	30

REFLEXÕES FINAIS	30
-------------------------------	----

REFERÊNCIAS	31
--------------------------	----

APRESENTAÇÃO

A contabilização de Incentivos de Longo Prazo é um dos pontos mais nebulosos para empresas que lidam com programas de distribuição de equity. Diante da ausência de bibliografias acessíveis e da escassez de casos práticos no contexto brasileiro, é natural que muitos profissionais se vejam perdidos na tentativa de aprender como contabilizar stock options, ações restritas, entre outros ILPs.

Este material, portanto, foi criado para **clarear os conceitos e questões sobre a contabilização de ILPs no Brasil**, que carecem de respostas objetivas.

No capítulo um, apresentamos um **referencial teórico sobre a contabilização de ILPs**. Por meio de conceitos básicos, explicamos aquilo que é considerado essencial para o processo de contabilização e desdobramos um tópico importante no segundo capítulo: o cálculo do valor justo dos ILPs. No capítulo três, o **fundador e CEO da Stockash, Luiz Fernando Gidrão**, escreve um artigo sobre a **avaliação 409A** — processo de determinação do valor justo das ações ordinárias de uma empresa. O capítulo quatro e cinco são frutos da [edição de dezembro de 2023 do Basement Talks](#), série de webinars mensais que promove debates com profissionais da

área jurídica, financeira, de governança e recursos humanos. Você acompanhará no capítulo quatro uma **entrevista com Clenes Bezerra, gerente da KPMG** e profissional da área contábil com vasta experiência em ILPs. No capítulo cinco, apresentamos o **caso prático da Pipo Saúde**, startup que passou por uma intensa revisão no método de contabilização do seu programa de stock options. Por fim, o último capítulo propõe **demonstrar as funcionalidades do Basement** que descomplicam a contabilização de ILPs.

Esperamos que essa leitura seja rica e produtiva!

GLOSSÁRIO

Vesting: período que um colaborador deve permanecer na empresa para adquirir direito sobre os benefícios oferecidos, como ações ou opções de ações.

Cliff: também conhecido como “período de carência”, o cliff é o tempo em que o beneficiário deve esperar antes de adquirir qualquer direito sobre as ações ou opções. Geralmente, faz parte do calendário de vesting.

Matching: condição estabelecida em contratos de acionistas que requer uma contrapartida do beneficiário para a obtenção dos benefícios.

CPC-10: Comitê de Pronunciamentos Contábeis responsável por estabelecer normas contábeis no Brasil, incluindo diretrizes para o reconhecimento, mensuração e divulgação de despesas com remuneração baseada em opções de ações e outros incentivos de longo prazo.

Ativo: um ativo contábil é um recurso que uma empresa possui e que espera-se que gere benefícios econômicos futuros.

Passivo: compreende as exigibilidades e obrigações da companhia.

Valor Justo (Fair Value): valor de um ativo ou passivo determinado com base no preço que seria obtido em uma transação de mercado entre partes independentes e conhecedoras, realizada em condições de concorrência perfeita.

CPC 46: norma contábil que define o valor justo como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Valuation: processo de determinação do valor de uma empresa, especialmente quando não há cotação pública de suas ações, sendo essencial para o cálculo do valor justo em planos de ILP.

Avaliação 409A: muito comum no ecossistema de startups, trata-se do processo de avaliação independente que determina o valor justo das ações ordinárias de uma empresa privada, conforme exigido pela Seção 409A do Código de Receita Interna (IRC) do Internal Revenue Service (IRS) dos Estados Unidos.

Dividend Yield: rendimento de dividendos pagos por uma empresa, importante para o cálculo do valor justo de opções de ações.

Turnover: taxa de rotatividade de colaboradores na empresa, que pode influenciar na mensuração do valor justo em planos de ILP.

Offshore: empresa situada em outro país ou uma empresa controladora que detém participação em outras empresas, geralmente utilizada para estratégias fiscais e de proteção de ativos.

Startup Early-Stage: empresa que está em estágio inicial de desenvolvimento, geralmente caracterizada por alto potencial de

1

FUNDAMENTOS DA CONTABILIZAÇÃO: CONCEITOS BÁSICOS

O que você precisa saber para não confundir definições essenciais

Para começar a entender o processo de contabilização de incentivos de longo prazo, é importante ter em mente que diferente de outros tipos de benefícios, como de curto prazo, rescisórios ou seguratórios, os de longo prazo possuem maior complexidade para sua contabilização, dada a **possibilidade de perdas e ganhos financeiros**. Além disso, o reconhecimento contábil de um plano de ILP envolve a análise das particularidades de cada programa, como natureza fiscal, forma de liquidação, tempo de vesting, entre outras.

Dito isso, para facilitar o entendimento, podemos classificar um plano de ILP em duas categorias: incentivos atrelados ao valor da companhia e incentivos independentes do valor da companhia (bônus de permanência, distribuição de resultados).

O foco principal deste material serão os **incentivos atrelados ao valor da companhia**, sendo classificados como benefícios baseados em ações ou baseados em opções.

Os incentivos baseados no valor de ações representam a propriedade acionária de uma empresa; os beneficiários passam a ter o direito de propriedade e são integrados ao quadro societário somente se cumprirem condições do contrato de acionistas, como vesting, cliff, matching ou metas de performance. Veja alguns exemplos de incentivos distribuídos por ações:

- Ações Restritas (Restricted shares, RSUs)
- Ações fantasmas (Phantom Shares)

Já os incentivos baseados no valor de opções são contratos que dão ao detentor o direito (mas não a obrigação) de comprar ou vender ações a um preço específico em uma data futura. Alguns exemplos de incentivos baseados em opções:

- Plano de opção de compra de ações (stock options plan, SOP)
- SAR - Opções Fantasmas (Share appreciation rights, Phantom options)

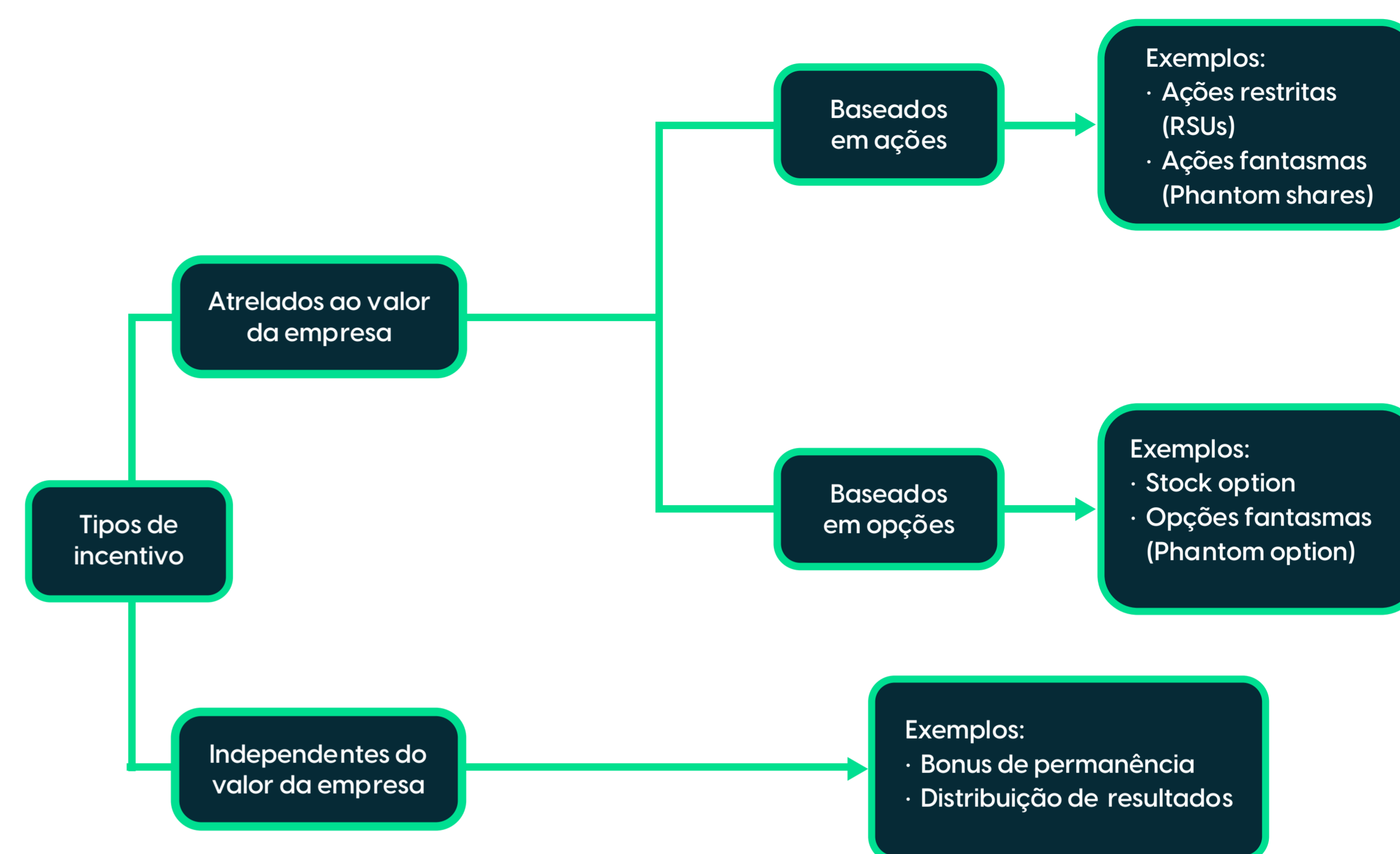
Seja qual for o modelo de distribuição (ações ou opções), o **passo primordial para iniciar o processo de contabilização** é reconhecer se o programa está sendo liquidado em caixa ou por instrumentos patrimoniais.

Liquidação em Caixa: Neste caso, os beneficiários dos planos recebem o pagamento em dinheiro, ou seja, a empresa desembolsa recursos financeiros para cumprir com as obrigações do plano. Alguns exemplos de ILPs liquidados em caixa são ações fantasmas e opções fantasmas.

Liquidação em Instrumento Patrimonial: Em contrapartida, a liquidação em instrumento patrimonial envolve a entrega de ações da própria empresa aos beneficiários, em vez de dinheiro. Alguns exemplos de ILPs liquidados em instrumento patrimonial são ações restritas e stock options.

Ambas as formas de liquidação têm implicações contábeis e financeiras diferentes, que devem ser consideradas no momento do planejamento e implementação do plano de ILP. Esse é o ponto de partida para começar a contabilizar corretamente qualquer programa.

Veja o resumo ao lado com as classificações apresentadas até aqui:



Fonte: Basement

Quais são as normas que regulamentam a contabilização no Brasil?

Atualmente, a regulamentação utilizada para a contabilização de incentivos de longo prazo no Brasil inclui as normas do Financial Accounting Standards Board (FASB) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC-10). Essas normas estabelecem diretrizes para o reconhecimento, mensuração e divulgação de despesas com remuneração baseada em opções de ações e outros incentivos de longo prazo; também visam garantir a transparência e a relevância das informações contábeis relacionadas aos incentivos

de longo prazo oferecidos pelas empresas.

Conforme as normas do FASB e do CPC 10, a contabilização de ações e opções difere principalmente devido à natureza desses instrumentos financeiros e aos seus impactos nas demonstrações financeiras das empresas.

As **despesas com remuneração baseada em opções de ações devem ser reconhecidas na Demonstração de Resultado**. Já o **impacto das ações nas demonstrações financeiras será refletido no patrimônio líquido da empresa**. Ou seja, os ILPs com outorga direta de ações não geram receitas ou despesas para a empresa, já os com outorga de opções devem ser reconhecidos como uma despesa ao longo do período de aquisição, afetando o lucro líquido.

Mas afinal, como essas transações são refletidas nos lançamentos contábeis? Confira no exemplo abaixo, adaptado do livro Manual da Contabilidade Societária 3ª edição, como funciona o lançamento de uma transação de opções de compra de ações com condições de vesting temporal.

• Exemplo de lançamento de opções de compra de ações com condição de vesting temporal

A empresa ABC distribuiu 100 opções de ações para cada um de seus 500 funcionários. Para serem elegíveis para receber as opções, os funcionários devem permanecer na empresa nos próximos três

anos. A empresa calculou que o valor justo de cada opção de ação, utilizando um modelo de mensuração que considera os fatores relevantes do mercado, é de R\$15. Com base na média ponderada da probabilidade, a ABC prevê que cerca de 20% dos funcionários deixarão a empresa nos próximos três anos e, portanto, não serão elegíveis para receber as opções.

A. CENÁRIO 1

As previsões de desligamentos foram confirmadas. Para calcular a despesa relacionada ao pagamento baseado em ações, primeiramente, é necessário multiplicar o número de opções a serem concedidas pelo seu valor justo. Para determinar o valor justo das opções a serem concedidas, utiliza-se o número de opções por funcionário e o número total de funcionários, considerando o número esperado de funcionários que realmente adquirirão o direito à aquisição após três anos. É importante assumir que os serviços serão prestados ao longo desses três anos, e a despesa a ser apropriada em cada período seguirá essa premissa.

Seguindo essa metodologia, os seguintes valores de despesa relacionada ao pagamento baseado em ações são obtidos:

Ano	Opções	Empregados	Valor Justo	Parcela Período	Período Anterior	Despesa Período	Despesa Acumulada
1	100	400	15	1/3	-	R\$ 200.000	R\$ 200.000
2	100	400	15	2/3	R\$ 200.000	R\$ 200.000	R\$ 200.000
3	100	400	15	3/3	R\$ 200.000	R\$ 200.000	R\$ 200.000

Fonte: Manual da Contabilidade Societária 3ª Edição

A ABC precisa contabilizar os serviços fornecidos pela contraparte durante o período de três anos, e isso resultará em um aumento correspondente no patrimônio líquido. Portanto, ao final de cada exercício social, a empresa fará o seguinte lançamento contábil para registrar a despesa relacionada ao pagamento das opções de compra de ações:

	Crédito	Débito
Despesa de remuneração	R\$ 200.000	
Instrumentos patrimoniais outorgados - PL		R\$ 200.000

Fonte: Manual da Contabilidade Societária 3ª Edição

Para fins de controle, a empresa ABC poderia inicialmente registrar um lançamento no valor total de R\$ 600.000 e simultaneamente fazer outro lançamento com contas retificadoras no mesmo valor, resultando em um saldo zero. Ao final de cada período, ela iria reduzir o saldo da conta retificadora chamada PL Instrumentos Patrimoniais Outorgados e debitaria o resultado do exercício. Esse procedimento teria o mesmo efeito de registro contábil.

B. CENÁRIO 2

A previsão dos desligamentos da empresa ABC não se cumpriu. Na prática, as expectativas foram se atualizando ao longo do tempo

da seguinte maneira:

Ano 1 - 20 empregados deixaram a empresa. Para o período de três anos, a ABC revisou a estimativa inicial de 20% (100 empregados) para 15% (75 empregados).

Ano 2 - 22 empregados deixaram a empresa. Para o período de três anos, a ABC revisou a estimativa do ano anterior de 15% (75 empregados) para 12% (60 empregados).

Ano 3 - 15 empregados deixaram a empresa. Assim, no período de três anos, 57 empregados (20 + 22 + 15) deixaram a empresa e não terão direito de exercer suas opções de compra de ações. Conseqüentemente, um total de 44.300 opções de ações (443 empregados x 100 opções de ações por empregado) serão concedidas ao final do ano 3.

O cálculo da despesa relacionada ao pagamento baseado das opções segue o mesmo método do cenário 1. Isso significa que multiplicamos o número esperado de opções a serem concedidas ao final do período de aquisição, que é de três anos, pelo seu valor justo, respeitando o princípio contábil da competência. No entanto, o número esperado de opções a serem outorgadas será diferente a cada ano devido às mudanças nas expectativas da empresa em relação ao número de funcionários que podem deixar a empresa ao final do período de vesting.

Além disso, o valor da despesa de pagamento baseado em ações a partir do segundo ano é ajustado para considerar o montante reconhecido no ano anterior. Isso é feito para garantir que o valor acumulado represente a melhor estimativa atual da despesa de remuneração. Com base nessas considerações, o cálculo da despesa é feito da seguinte maneira:

Ano	Opções	Empregados	Valor Justo	Parcela Período	Período Anterior	Despesa Período	Despesa Acumulada
1	100	425	15	1/3	-	R\$ 212.500	R\$ 212.500
2	100	440	15	2/3	R\$ 212.500	R\$ 227.500	R\$ 440.000
3	100	443	15	3/3	R\$ 440.000	R\$ 224.500	R\$ 664.500

Fonte: Manual da Contabilidade Societária 3ª Edição

Semelhante ao cenário A, a ABC parte do pressuposto de que os serviços serão prestados ao longo dos três anos, e, portanto, a despesa a ser registrada em cada período seguirá essa mesma linha. Ao término de cada ano contábil, a ABC fará lançamentos contábeis para registrar os valores de R\$ 212.500 (ano 1), R\$ 227.500 (ano 2) e R\$ 224.500 (ano 3) como despesas relacionadas ao pagamento baseado em ações.

Ano 1

	Crédito	Débito
Despesa de remuneração	R\$ 212.500	
Instrumentos patrimoniais outorgados - PL		R\$ 212.500

Fonte: Manual da Contabilidade Societária 3ª Edição

Ano 2

	Crédito	Débito
Despesa de remuneração	R\$ 227.500	
Instrumentos patrimoniais outorgados - PL		R\$ 227.500

Fonte: Manual da Contabilidade Societária 3ª Edição

Ano 3

	Crédito	Débito
Despesa de remuneração	R\$ 224.500	
Instrumentos patrimoniais outorgados - PL		R\$ 224.500

Fonte: Manual da Contabilidade Societária 3ª Edição

É importante ter em mente que, tanto a companhia que dá a ação, quanto o beneficiário que recebe o serviço, precisam fazer a tratativa contábil e reconhecer a operação. Para além da obrigação financeira e tributária, a contabilização dos incentivos de longo prazo é necessário também para fins de governança e compliance.

Quando uma companhia se empenha em realizar um processo de contabilização idônea, ela reforça para os stakeholders que os resultados apresentados são realistas e conforme as normas vigentes.

2

VALOR JUSTO: MÉTODOS PARA A MENSURAÇÃO DOS INCENTIVOS LIQUIDADOS EM PATRIMÔNIO

Entenda como funciona o cálculo do valor justo de opções pelo modelo Black Scholes

A necessidade de encontrar o valor justo de uma transação comercial é mais antiga do que possa parecer. Os primeiros registros do conceito de fair value (valor justo) nas normas contábeis são datados do final do século XX, sendo aplicado para diversas situações, desde comércio de ouro à commodity. Mas a aplicação do conceito de valor justo a instrumentos financeiros pode ser considerada recente, visto que o principal pronunciamento técnico sobre o tema no Brasil é de 2012. Segundo o CPC 46, o objetivo do valor justo é “**estimar o preço pelo qual uma transação não forçada para vender o ativo ou para transferir o passivo ocorreria** entre participantes do mercado na data de mensuração sob condições correntes de mercado”.

No contexto da contabilização de incentivos de longo prazo, a mensuração do valor justo do ativo deverá ser feita logo no início

do processo. Portanto, reconhecendo a natureza do ILP, ações ou opções, cabe a empresa buscar técnicas/métodos de avaliação aderentes a sua realidade.

Conforme aponta o CPC 46, as técnicas de avaliação/mensuração do valor justos são classificadas em três modalidades:

- **Abordagem de mercado:** utiliza preços e outras informações relevantes geradas por transações de mercado.
- **Abordagem de custo:** o reflete o valor que seria necessário atualmente para substituir a capacidade de serviço de ativo, ou seja, o custo de reposição.
- **Abordagem de resultado:** converte valores futuros (por exemplo, fluxos de caixa ou receitas e despesas) em um valor único atual (ou seja, descontado).

Abaixo, desdobraremos dois tipos de abordagens diferentes: modelo Black Scholes, uma abordagem de resultado para opções de compra de ações, e o valuation 409A, uma abordagem de mercado muito utilizado no contexto das startups para precificar as ações.

i) Formas de mensuração de opções: modelo Black-Scholes

O valor justo das opções de compra ações pode ser determinado por meio de diversos modelos estatísticos de precificação. Um dos mais populares é o modelo Black-Scholes, desenvolvido por Fischer Black e Myron Scholes, em 1973. O modelo revolucionou como as opções eram avaliadas e negociadas no mercado financeiro, e, atualmente, é o mais utilizado por empresas brasileiras.

Esse **modelo é recomendado especialmente em casos de opções sem condições de performance associados ao valor, sem exercício antecipado e efeito do lockup**; além de ser aderente para situações em que não haja negociações no mercado de opções com as mesmas características.

O Modelo Black-Scholes é baseado em certas premissas, como a volatilidade constante, o mercado eficiente e a ausência de restrições de venda das ações. Além disso, o modelo pressupõe que a opção será exercida somente no vencimento.

Ele considera fatores como o **preço atual** da ação, o **preço de exercício** da opção, a **volatilidade da opção**, a **taxa de juros livre de risco** e o **tempo até o vencimento** da opção. Com base nessas variáveis, a fórmula calcula o valor teórico da opção, considerando a probabilidade de o ativo atingir determinado preço no futuro. Veja a fórmula matemática:

$$C = N(d_1)S - N(d_2)Ee^{-rT}$$
$$d_1 = \frac{\ln(S/E) + (r + \delta^2/2)T}{\delta\sqrt{T}}$$
$$d_2 = d_1 - \delta\sqrt{T}$$

Onde:

C = preço da opção de compra
S = preço da ação
E = preço de exercício
r = taxa de juros livre de risco
T = tempo até o vencimento da opção em anos
 δ = desvio-padrão da taxa de retorno composto da ação anualizado continuamente
e = base da função logarítmica, que é aproximadamente 2,7182
N(d) = probabilidade de que a variável aleatória de certa distribuição normal seja menor que 1

Fonte: Manual da Contabilidade Societária 3ª Edição

Confira no exemplo abaixo uma aplicação prática do modelo. Perceba que apesar da aparente complexidade inicial, dadas as derivações matemáticas do cálculo, basta o valor de cinco variáveis para chegar ao preço da opção de compra.

Exemplo de cálculo do preço de opção de compra pelo método Black-Scholes

Preço atual da ação (S) = R\$ 100
Preço de exercício (E) = R\$ 90
Vencimento (T) = 1 ano
Volatilidade (σ) = 0,2 (20% ao ano)
Taxa livre de risco = 0,1 (10% ao ano)

Preço da opção de compra = R\$ 19,99

Referência: Adaptado do Manual da Contabilidade Societária, 3ª edição.

Você pode fazer o cálculo sem dificuldade com a Calculadora de Black-Scholes do Basement. Para isso, é necessário considerar as seguintes informações:

- 1** O valor da ação no momento em que a opção é outorgada;
- 2** O valor estipulado para exercer a opção;
- 3** O período restante até que a opção expire, medido em anos;
- 4** A estimativa da flutuação esperada do preço da ação em um ano;
- 5** A taxa de livre de risco do país de operação da empresa;
- 6** Optativo: a previsão dos ganhos em forma de dividendos (dividendo yield), relevante apenas se o beneficiário não receber dividendos durante o período de carência;

Clique no link abaixo e acesse gratuitamente a ferramenta:



**CALCULADORA DE
BLACK-SCHOLES**

ACESSAR GRATUITAMENTE

Basement

Valor Justo: métodos para a mensuração dos incentivos liquidados em patrimônio

Para além do modelo Black-Scholes, existem outros métodos relevantes para precificação do valor justo de opções. Entre eles:

- 1 Modelo de Precificação de Opções Binomial:** Outro modelo comumente utilizado para precificação de opções, que divide o tempo em etapas discretas e calcula o valor da opção em cada etapa, considerando a probabilidade de variações de preço.

A complexidade desse método é considerada média, tendo em vista que não existe uma equação genérica e é possível adicionar regras específicas do plano de ILP no cálculo.

- 2 Modelo de Precificação de Opções de Monte Carlo:** Utiliza simulações estocásticas para estimar o valor de opções, considerando múltiplos cenários possíveis de evolução dos preços.

Esse é um método considerado de alta complexidade, por contemplar um alto número de regras e variáveis e exigir uma modelagem para cada caso.

Resumidamente, a escolha do método adequado depende do tipo de ativo ou passivo em questão e das características do plano de ILP.

Vale salientar que a **mensuração de valor justo é uma estimativa contábil que tem um grau de subjetividade e julgamento**. Os modelos matemáticos são simplificações da realidade, sendo que o resultado da mensuração precisa fazer sentido para a companhia e demais pessoas, principalmente às lideranças de áreas financeiras.

ii) Formas de mensuração de ações: valuation

Um erro comum na contabilização de planos baseados em ações é a utilização de modelos de precificação de opções para calcular o valor justo de planos de ações (RSUs e matching shares, por exemplo). Nesse cenário, a forma mais adequada envolve o valor de mercado (*valuation*) da companhia.

Para fins de incentivos de longo prazo, a **avaliação 409A é um dos métodos mais populares para calcular o valor de mercado da companhia**. No Brasil, ele acaba sendo crucial para mensuração do valor justo de ações, mas para empresas sediadas nos EUA, esse modelo também deve ser usado para a precificação de opções. Conduzida por avaliadores terceiros e independentes e seguindo diretrizes e normas estabelecidas na seção 409A do *Internal Revenue Code* (IRC) do IRS (*Internal Revenue Service*), ela possui uma validade máxima de 12 meses, a partir da data efetiva ou até que ocorra um evento que afete o preço das ações da empresa.

A definição do valor justo de uma ação é especialmente relevante em períodos pós-captação, se a companhia estiver se aproximando

de uma oferta pública inicial (IPO) ou planejando uma operação de fusão e aquisição (M&A).

Após selecionar um terceiro neutro de confiança para elaboração do 409A, é necessário levantar as seguintes informações sobre o seu negócio:

- Contrato social;
- Apresentação da empresa, plano de negócios ou resumo executivo;
- Demonstrações financeiras históricas;
- Receita prevista para os próximos 12 meses;
- EBITDA previsto para os próximos 12 meses;
- Detalhes sobre eventual endividamento da companhia (dívida não conversível).

Com o apoio de especialistas do mercado, o Basement oferece o serviço de cálculo do valor justo (fair value) dos ILPs e valuation 409A. Caso você tenha interesse, basta acessar esse link aqui que nossa equipe entrará em contato.

**CONTE COM O BASEMENT PARA
REALIZAR SUA AVALIAÇÃO 409 A**

**CLIQUE AQUI
E SAIBA MAIS**

3

AVALIAÇÃO 409A: O QUE AS EMPRESAS PRECISAM SABER ANTES DE REAVALIAR O VALOR DE EXERCÍCIO DAS STOCK OPTIONS

por Luiz Fernando Gidrão, CFA, CAIA, CEO e fundador da Stockash

Nunca foi tão complexo estimar o valor de mercado de uma empresa não listada. A volatilidade da economia global e a desaceleração de investimentos nos últimos anos transformou o ecossistema de Venture Capital de maneira geral e também no Brasil. Segundo dados da empresa norte-americana Carta, cerca de 23% das avaliações 409A do primeiro trimestre de 2023 registraram uma redução em comparação com seu valor anterior.

Para os empreendedores brasileiros que já possuem ou planejam implementar planos de opções de ações, é fundamental entender o que é uma avaliação 409A. Essa avaliação é um requisito da legislação tributária americana que determina o valor justo de mercado das ações ordinárias de empresas privadas, por meio de um avaliador terceiro e independente. Esse procedimento é essencial para estabelecer os preços de exercício das opções de ações, garantindo a conformidade com as leis tributárias e evitando penalidades impostas pelo IRS (Internal Revenue Service).

A avaliação 409A oferece uma estimativa oficial do valor da empresa

e das suas ações ordinárias. É obrigatório realizar essa avaliação cada vez que a empresa emite ações ou opções de ações para seus colaboradores. De acordo com a legislação tributária dos EUA, as empresas devem realizar uma avaliação 409A pelo menos uma vez a cada 12 meses ou sempre que ocorrer um “evento material” que possa afetar o valor da empresa, o que ocorrer primeiro. Este relatório é fundamental nos contextos de concessão de incentivos de longo prazo (ILPs), como a oferta de opções de ações a beneficiários, garantindo que tanto a empresa quanto os funcionários estejam protegidos e em conformidade com as leis vigentes.

A redução do valor de mercado das empresas gera um efeito direto na oferta de incentivos de longo prazo. Segundo dados da Carta, de novembro de 2022 até o momento, observou-se uma queda de 36,9% no total de Incentivos de Longo Prazo (ILPs) fornecidos para novos beneficiários. Tradicionalmente, os ILPs são estratégicos para acelerar o crescimento de empresas e, diante de um cenário de retração econômica, o impacto no valor das ações é sentido diretamente pelo beneficiário dos programas.

Imagine a seguinte situação: em 2021, com o cenário de juros baixos globalmente, os investimentos e valuations em Venture Capital alcançavam máximas históricas, com muitas empresas contratando novos talentos e oferecendo opções de ações como parte dos ILPs. Nesse cenário, é provável que colaboradores tenham recebido opções com um valor justo de exercício elevado, baseadas em uma avaliação 409A que refletia um otimismo exacerbado nos valuations das empresas. No entanto, desde a outorga dessas opções, o cenário econômico global mudou, passando a apresentar taxas de juros mais elevadas, o que resultou na diminuição do valor de muitas empresas. Isso implica que, em diversos casos, o valor justo de mercado das opções outorgadas em 2021 está, provavelmente, abaixo do preço de exercício. Portanto, do ponto de vista financeiro, torna-se menos provável que os beneficiários optem por exercer suas opções.

Neste cenário, em que variáveis externas tornam o exercício de opções de compra de ações desfavorável, é natural que as empresas adotem medidas para garantir que as estratégias dos incentivos continuem sustentáveis e vantajosas para seus colaboradores. Uma das estratégias para manter a atratividade dos ILPs é avaliar a viabilidade de reprecificação do valor das opções outorgadas, isto é, eventualmente reduzir o preço de exercício. Esse é um processo delicado que depende de diversos fatores, como motivo da reprecificação, políticas de ILP das empresas, impactos financeiros, tributários e jurídicos, bem como aprovação pelos acionistas. Uma das principais medidas a serem tomadas nesse sentido, consiste na atualização da avaliação 409A, com envolvimento das lideranças e

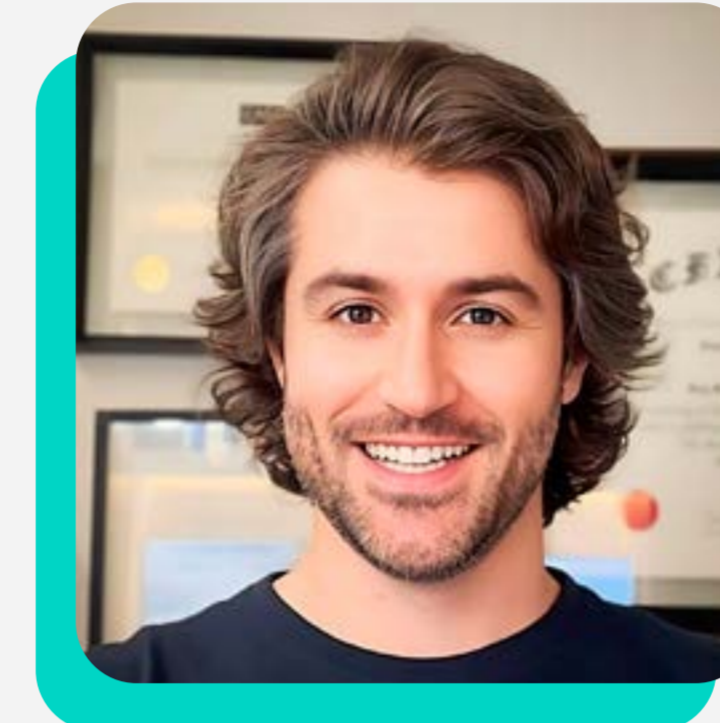
uma comunicação clara com os beneficiários.

Antes de iniciar um processo de reavaliação do preço de exercício das opções, é importante ter uma resposta clara para duas perguntas:

- 1 A empresa ou o mercado em que atua sofreram mudanças significativas que impactam negativamente o valor de mercado?** Eventos como disrupções no setor, novas leis que afetam as receitas da empresa, crises financeiras ou recessões prolongadas podem levar a uma queda considerável no valor de mercado da companhia. Em tais cenários, o preço de exercício original das stock options pode se tornar irrealisticamente alto, tornando as opções pouco atrativas para os colaboradores. A revisão do preço de exercício, também chamada de reprecificação, pode ser necessária para manter a atratividade dos Incentivos de Longo Prazo (ILPs) e garantir que os colaboradores ainda tenham a oportunidade de se beneficiarem das opções de compra de ações.
- 2 A empresa passou por algum “evento material” recentemente?** Situações como uma rodada de investimentos, aquisições, vendas significativas de ativos, lançamento de um novo produto com grande impacto no mercado ou mudanças significativas no valor da empresa. Nos casos em que o impacto no valor da companhia é

negativo, essas revisões no valor de exercício podem ser validadas com uma nova avaliação 409A que atestem que os valores de exercício permaneçam alinhados com o valor justo de mercado atual das ações ordinárias da empresa.

Com essas respostas, é provável que fique evidente a necessidade ou não de realizar uma reavaliação do valor de mercado da empresa e do valor de exercício das opções de ações. Ainda assim, são muitos os cenários possíveis, portanto é recomendado que se busque suporte jurídico e financeiro de profissionais especializados para entender se é o momento ideal de realizar uma reavaliação, e lembre-se: a avaliação 409A reflete diretamente o progresso da sua empresa e a manutenção dos ILPs baseados em opções de ações atrativos e justos para os colaboradores, e principalmente, permaneçam em conformidade com as regulamentações tributárias americanas.



Luiz F. Gidrão é fundador e CEO da [Stockash](#), intech líder no Brasil em financiamento de Stock Options. Ao longo de mais de 14 anos de carreira, atuou em áreas como Crédito Estruturado, M&A, Private Equity e Venture Capital, além de ter co-fundado a MB Engenharia.

4

DESAFIOS DA CONTABILIZAÇÃO: ENTENDA COMO RESOLVÊ-LOS

Confira uma entrevista com o especialista Clenes Bezerra.

Clenes Bezerra é gerente da KPMG e atua na prática de Auditoria desde 2002, mais especificamente na área de Financial Services e Fundos de Investimento.

Em dezembro de 2023, o profissional foi um dos convidados do Basement Talks para discutir a contabilização de incentivos de longo prazo. O resultado das discussões desse evento foram consolidados e adaptados para o formato de entrevista que você poderá ler abaixo:

Qual o primeiro ponto que deve ser analisado para contabilizar o plano de incentivo de longo prazo?

Basicamente, o primeiro ponto que deve ser analisado na contabilização de um plano de ILP é qual a característica do plano e se o pagamento será feito em caixa ou ações. Às vezes, o pagamento em caixa ou ações pode ser subjetivo, pois os contratos podem conter

cláusulas que permitem a transformação de ações em caixa. Outro ponto importante é analisar o período de vesting, ou seja, quando o beneficiário terá de fato o direito de converter aquela opção em ação da companhia. A definição desse período pode estar especificada no contrato ou não, o que exige fazer uma estimativa. Outro ponto é quais são os gatilhos que configuram se o beneficiário já possui o direito de adquirir as ações. Esses gatilhos podem ter “pegadinhas”, como estar atrelado às condições de mercado, a permanência do beneficiário, entre outras contrapartidas que afetam diretamente a mensuração e como reconhecer no resultado contábil ao longo do tempo.

Quais são os principais componentes que afetam o cálculo do modelo Black-Scholes?

O modelo estatístico Black Scholes envolve, dentre outros componentes, mas principalmente, o preço da ação da companhia. Se for uma companhia listada, o preço da ação será facilmente

determinado; agora, se for uma companhia fechada, você precisará realizar um valuation, trazendo outra complexidade para o cálculo. Precisa ter o valor da volatilidade do preço da ação da companhia, sendo que se ela for listada isso será encontrado facilmente. Mas, uma companhia fechada exige buscar caminhos alternativos, como se basear na volatilidade de empresas similares com capital aberto, ou até mesmo calcular com base no próprio valor de ação da companhia se possuir um histórico de valuation. Outros componentes importantes são dividend yield (rendimento de dividendos), turnover e períodos de vesting específicos.

Quando é melhor utilizar o método Monte Carlo ao invés do Black Scholes?

Em situações onde o plano de ILP possui uma janela de exercício, ou seja, não tem uma data específica; exemplo: um beneficiário que possui o direito de exercício entre 2025 a 2028. Nesse caso, o Monte Carlo pode ser mais adequado. Assim como, quando não existe um preço de exercício, muitas vezes, pode ser aplicado um modelo direto ou recorrer ao próprio valuation sem utilizar um método estatístico. Nesse caso, o cálculo é muito simples com base direto no preço da ação de mercado.

Qual é a periodicidade para realização do valuation da companhia segundo a norma contábil?

A regra não especifica isso para o pagamento feito em ações. Ela prevê o seguinte: se o plano for pago apenas em ações, a mensuração precisa ser feita na data da outorga das ativos. Por exemplo, se o plano for oferecido no dia 20 de setembro, o cálculo da mensuração do valor justo deverá ser feito com base no valor da ação no dia 20 de setembro. Se for uma companhia listada, essa informação será facilmente encontrada. No entanto, este seria o “mundo ideal” para companhias de capital fechado, pois não existe uma avaliação diária do valor do negócio. No caso das empresas não listadas, presume-se que seja utilizado um valuation próximo da data de outorga - considerando, claro, que não tenha ocorrido nenhum evento relevante que altere o valor da companhia entre a data do valuation e a data da outorga.

A remensuração só acontece quando o pagamento é feito em caixa. Nessa situação, em toda data-base de balanço, você vai precisar remensurar com base no preço da ação ou no valuation.

Como tratar a contabilização de ILPs quando ocorre a mudança do plano? Por exemplo, uma conversão de stock options para ações restritas (RSU)

Ao considerar uma modificação no plano de remuneração de longo prazo, a principal preocupação é avaliar se essa alteração beneficia ou não os beneficiários. Uma forma de determinar isso é através da remensuração do valor justo. Se o valor justo for favorável, geralmente

é maior, enquanto se não for, é menor. Em termos práticos, se o valor justo aumentar, apenas atualiza-se o reconhecimento das despesas. No entanto, se o valor justo diminuir em relação ao anterior, isso implica que a modificação não é vantajosa. Nesse caso, as despesas do plano anterior precisam ser reconhecidas imediatamente no resultado. Em suma, o reconhecimento das despesas deve ser acelerado caso a conversão não traga benefícios para os beneficiários.

O que acontece com a contabilização quando um profissional é desligado antes do período do vesting?

Tentamos prever esses cenários durante a mensuração inicial, levando em consideração fatores como o turnover. Ao calcular o valor justo, o fazemos por unidade, ou seja, por profissional. Por exemplo, se temos 100 profissionais hoje, calculamos o valor justo por unidade levando em conta esses 100 profissionais. No entanto, se em uma data futura, digamos o próximo relatório, tivermos apenas 90 profissionais, faremos o cálculo multiplicando pelo novo número de profissionais e ajustando conforme necessário para refletir essa mudança. Naturalmente, o valor justo tende a diminuir devido à saída de profissionais que não atenderam aos requisitos para exercer suas opções de compra de ações.

Quais são os principais erros na contabilização de incentivos de longo prazo?

Por experiência, o que mais acontece é um equívoco na interpretação se o plano é um passivo ou um instrumento patrimonial. Muitas vezes, o contrato pode ter “pegadinhas”, por exemplo: o acordo define que o pagamento será em ação, mas lá nas letras miúdas do contrato tem uma cláusula que obriga a companhia a recomprar a ação. Isso pode configurar no final do dia uma obrigação de pagamento em caixa, e não apenas em ações.

Outro erro é na apropriação das despesas, já que nem sempre o período de vesting é muito claro. A definição de quando fazer a apropriação e a forma, linear ou gradual, dependerá da condição existente para a conversão das ações (gatilhos de desempenho, mercado, permanência na empresa, entre outros).

Um erro muito comum acontece quando o serviço é prestado para uma companhia diferente daquela que pagará a ação. Por exemplo, um executivo que está prestando o serviço para uma empresa no Brasil, mas receberá ações da holding/controladora que fica no exterior. Nessa situação, a contabilidade no Brasil pode pensar que somente a companhia lá fora precisa contabilizar, mas não está correto, porque quem está recebendo o serviço é a empresa no Brasil. Nesses casos, provavelmente, tanto a empresa no Brasil quanto a controladora no exterior devem reconhecer essa operação.

E por último, os erros na escolha do método de mensuração do valor justo aplicado. Muitas empresas optam por fazer uma multiplicação básica, quando, na verdade, deveriam adotar um modelo estatístico.

A maioria acaba adotando o Black-Scholes sem questionar se é o mais apropriado. Dependendo das características do plano, até dá para aceitar o Black-Scholes, mas, o método Monte Carlo ou o método Binomial pode refletir melhor a realidade das peculiaridades previstas no plano.



PRINCIPAIS ERROS NA CONTABILIZAÇÃO DE ILPS

- 1** Interpretação se o plano é um passivo ou um Instrumento Patrimonial.
- 2** Apropriação das despesas
- 3** Registro contábil de ações do exterior
- 4** Escolha equivocada do modelo de mensuração

Qual o papel da liderança da companhia na contabilização do ILP?

A liderança precisa acompanhar estar engajada nessa discussão. Imagina uma startup que está começando, esse plano de ILP pode ser considerado uma iniciativa chave para as pessoas que vão fazer o negócio ir pra frente e crescer. O que quero dizer com isso é que a contabilidade muitas vezes fica um pouco à margem das discussões. No entanto, na “hora do vamos ver” o contador é quem será responsabilizado porque não contabilizou uma questão de milhões que afeta significativamente o negócio, mesmo que ele não tenha sido envolvido na discussão inicial. Meu conselho é: quando vocês escutarem o nome stock option e ILP, não tenham receio de ligar para o presidente da companhia e pedir uma reunião para discutir e apresentar uma fundamentação de tudo, porque isso tem que receber a devida importância.

5

ESTUDO DE CASO: PIPO SAÚDE

Como uma startup early-stage conseguiu revisar seu processo de contabilização de SOP e colocar a casa em ordem?

O desafio da Pipo Saúde na contabilização de Stock Options começa em 2021, quando a área de controladoria começou a ser estruturada. Geralmente, é comum que os controles internos de uma startup early-stage sejam muito nebulosos e com diversas inconsistências. No caso da Pipo, a empresa possuía dois anos de mercado e já oferecia um plano de Stock Options muito bem desenhado, com período de vesting, cliff, preço de exercício e outras condições claras.

Durante esse processo de estruturação da área de controladoria, foi observado um erro muito comum para startups que distribuem suas stock options por meio de uma offshore ou holding no exterior. Como foi explicado com mais detalhes ao longo no capítulo anterior, neste caso, o registro contábil da operação precisa ser feito também no Brasil, já que é a empresa situada aqui é quem se beneficia da prestação de serviço. Por mais que esse seja um ponto que sempre

levanta controvérsias nas rodas de discussão contábeis, o **CPC 10 deixa claro a necessidade de reconhecer como despesa ao invés de um instrumento patrimonial no registro contábil.**

Além do desafio de ser uma startup early-stage, outro desafio para a contabilização das opções de compra de ações na Pipo Saúde era o **gap técnico da área**. Apesar de ser um mecanismo conhecido do mercado há um tempo, as stock options representam uma novidade para a maioria dos profissionais que entram para compor e desenhar a área financeira e de controles internos de uma startup.

3 DESAFIOS PARA A CONTABILIZAÇÃO DAS STOCK OPTIONS DA PIPO SAÚDE

- 1 Empresa early stage
- 2 Gap técnico
- 3 Impacto financeiro

Segundo o ex Coordenador de Controladoria da Pipo Saúde, Igor Siqueira, o momento certo de corrigir a contabilização é quando a empresa está em seu estágio inicial:



O momento certo para você criar controles assertivos, seja de ILPs ou qualquer controle financeiro, é no começo da empresa, quando ela está no estágio early-stage. Principalmente para que você ajude a startup em seu crescimento e consiga dar andamento aos rounds de funding (financiamento). Então, esse foi o nosso principal desafio: entender o conceito do nosso plano, cobrir esse GAP técnico no time e dimensionar o impacto financeiro.

Igor Siqueira, ex Coordenador de Controladoria da Pipo Saúde

O caminho para solução do desafio

A realização de **diversos benchmarks** com outras startups do mercado foi um dos caminhos que a Pipo Saúde percorreu em busca de uma solução, somada à especialização da equipe. Durante esse

processo ficou claro que o conceito de stock options ainda é muito nebuloso para a maioria dos negócios, como relata o Igor Siqueira: A Pipo Saúde optou por **contratar a KPMG para auditar seus**



Encontramos diversas definições sobre o que seria *stock option* e todas elas não se conversavam. No início era confuso porque encontramos coisas que só fizeram sentido depois que a gente se especializou. No começo, quando o time tinha o *gap* técnico, a gente ouvia pessoas falarem que não precisa contabilizar *stock option* no Brasil de maneira nenhuma, que só precisa contabilizar stock options na holding, que a contabilização é a multiplicação da quantidade de opções versus preço de exercício. Enfim, a gente se inundou de muitas informações que deixava tudo mais confuso, mas também encontramos bons *benchmarks* de stock options envolvendo startups scale-up, que já estão em estágio mais avançadas no processo de criar controles internos e mudaram para algum outro plano de ILP com uma forma de liquidez mais complexa, como RSUs ou Phantom Shares

Igor Siqueira, ex Coordenador de Controladoria da Pipo Saúde

controles internos contábeis, a fim de garantir o reconhecimento contábil adequado. Diferente de uma empresa já consolidada, a contabilização de stock options em startups apresenta desafios adicionais, já que é preciso projetar resultados de uma companhia que ainda não está gerando frutos. Foi a partir da auditoria da KPMG que a Pipo Saúde conseguiu encontrar o método estatístico ideal para realizar a mensuração e partir para a correção dos registros contábeis.

O resultado obtido pela Pipo Saúde com a KPMG

A parceria entre Pipo Saúde e KPMG não poderia ter sido mais bem sucedida do que foi. Para além da correção no cálculo no valor justo das opções e na otimização dos controles internos, todo o processo de revisão da contabilização proporcionou aprendizados, como:

- A transparência e a comunicação clara com os colaboradores são fundamentais.
- O monitoramento constante e a revisão periódica do plano de stock option são boas práticas para evitar erros na contabilização e mensuração.

- A liderança precisa estar engajada na discussão sobre o plano de opções de compra de ações, pois é uma iniciativa chave no desenrolar da empresa.
- O contador deve ser um dos primeiros a ser envolvidos em todas as discussões relacionadas ao negócio;
- O benchmark ideal para fazer a mensuração do valor justo da opção deve ser discutido com especialistas de instrumentos patrimoniais das auditorias.
- É importante ser consistente nas premissas do reconhecimento contábil do ILP para evitar distorções contábeis no futuro que prejudiquem o resultado da companhia ou na tomada de decisões importantes.
- É preciso tomar cuidado com modificações no plano de stock options, pois podem ter consequências diferentes, dependendo se são benéficas ou não para a companhia.
- É importante trazer todos para a discussão, mesmo que aparentemente o valor não seja tão relevante qualitativamente, pois qualquer mudança no contrato pode ter um grande impacto financeiro e contábil.

- Cada caso deve ser explorado com detalhes para garantir que o registro esteja sendo feito adequadamente;



Os resultados que a gente encontrou através desse desenho feito com a KPMG foram os melhores que a gente poderia prever no nível de controle interno. Tivemos resultados ótimos nas nossas últimas três auditorias, sem nenhuma ressalva, principalmente nesse ponto das stock options.

Igor Siqueira, ex Coordenador de Controladoria da Pipo Saúde

6

DESCOMPLICANDO A CONTABILIZAÇÃO DE OPÇÕES E AÇÕES

Como o Basement ajuda a contabilizar corretamente o seu programa de ILPs?


Os contratos de incentivo de longo prazo representam uma saída de ativos da empresa no futuro, sejam eles ações, quotas ou valor financeiro. Além da saída referente aos ativos do contrato em si, pode haver também a incidência de encargos trabalhistas e previdenciários, conforme as regulamentações vigentes aplicáveis.

No **Basement** é possível configurar os **parâmetros de cálculo** por **plano** e **programa** e extrair relatórios em formato de planilha, considerando os contratos transacionados, segundo regras definidas na norma contábil CPC10.

Conheça algumas funcionalidades que simplificam o processo de contabilização:

1. Configuração de Parâmetros de Contabilização

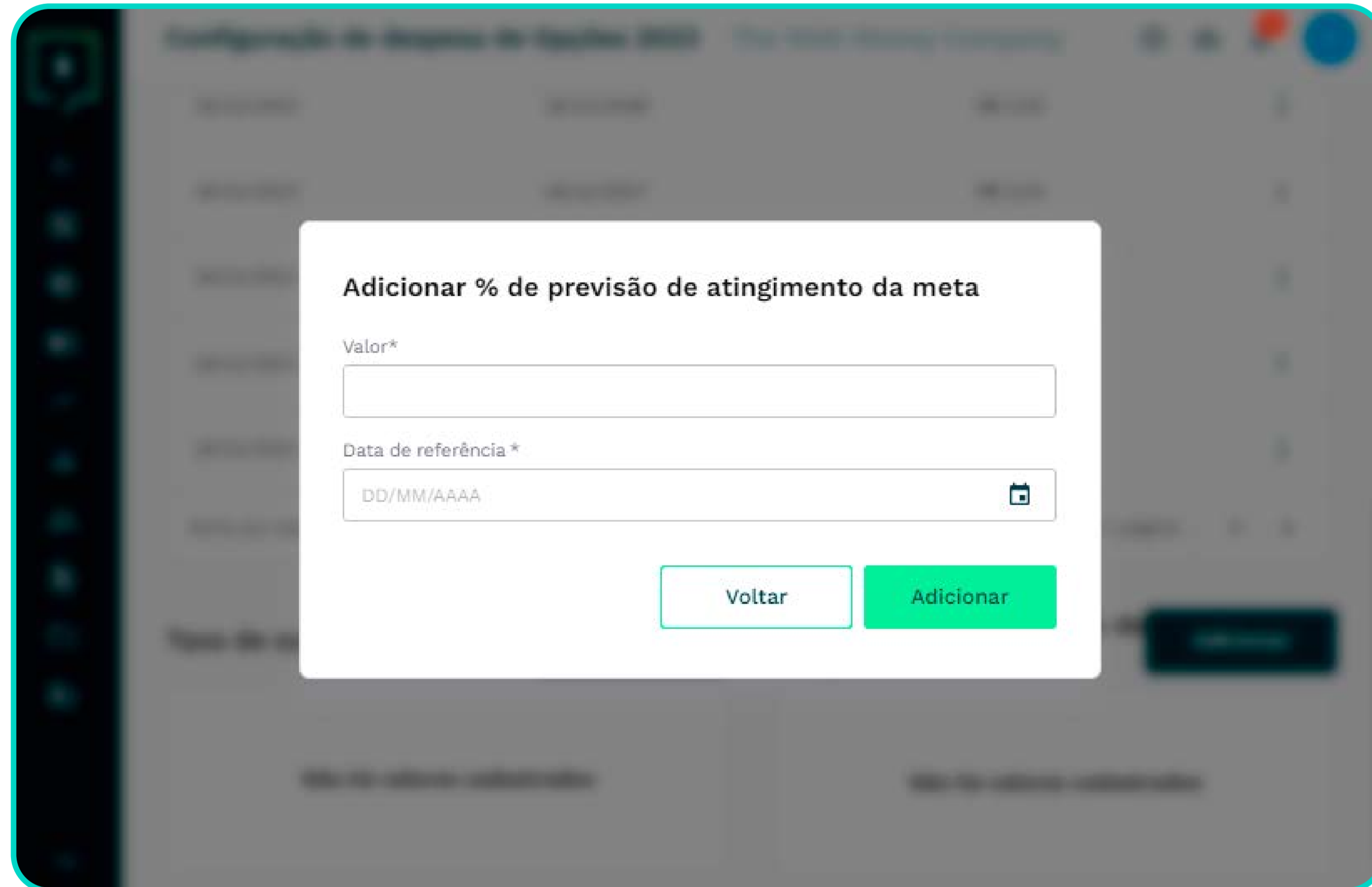
Na seção Valor Justo é possível visualizar uma lista gerada pelo sistema de todas as combinações de data de início de vesting vs. data de aquisição de parcelas de contratos vinculados ao programa selecionado para que se defina o valor justo de cada um.



Date de início do vesting	Data de aquisição	Valor justo
01/06/2020	01/06/2022	R\$ 9,00
01/06/2020	01/06/2021	R\$ 7,50
01/01/2022	01/01/2026	R\$ 8,00
01/01/2022	01/12/2025	R\$ 8,00
01/01/2022	01/11/2025	R\$ 9,00
01/01/2022	01/09/2025	R\$ 9,00
01/01/2022	01/08/2025	R\$ 7,50

Tela do sistema do Basement de configuração dos parâmetros do plano de ILP, como o valor justo dos ativos.

É possível também ajustar o valor justo de cada parcela do contrato, definir **taxas de saída** e porcentagens de **previsão de atingimento de metas** associadas ao programa.

A screenshot of a web application interface. A white dialog box is centered over a blurred background. The dialog box has a title "Adicionar % de previsão de atingimento da meta". Below the title, there are two input fields: "Valor*" and "Data de referência *". The "Data de referência *" field has a calendar icon on the right. At the bottom of the dialog box, there are two buttons: "Voltar" (white with black text) and "Adicionar" (green with white text).

Tela do sistema do Basement de configuração dos parâmetros do plano de ILP, como a condição de atingimento de meta

O sistema também oferece a possibilidade de configurar os parâmetros de contabilização de ações fantasmas e opções fantasmas. Esse dois tipos ILPs possuem a diferença de serem liquidados em caixa, implicando na atualização do valor justo a cada fechamento.

A screenshot of a web application interface. A white dialog box is centered over a blurred background. The dialog box has a title "Adicionar taxa de saída". Below the title, there are two input fields: "Valor*" and "Data de referência *". The "Data de referência *" field has a calendar icon on the right. At the bottom of the dialog box, there are two buttons: "Voltar" (white with black text) and "Adicionar" (green with white text).

Tela do sistema do Basement de configuração dos parâmetros do plano de ILP, como a taxa de saída de colaboradores (turnover)

2. Extração de Relatórios de Contabilização

A partir das configurações feitas, é possível extrair relatórios de contabilização automatizados, levando em conta todos os contratos registrados na plataforma.

Os relatórios fornecem informações detalhadas sobre a posição e a provisão mês a mês para cada parcela ou contrato, incluindo opções, ações restritas e parcerias.

O relatório possui duas abas:

- **Contabilização por parcela:** Fornece a posição e a provisão, mês a mês, para cada parcela de cada contrato de Opções, Ações restritas e Partnership registrado na plataforma, conforme aplicável. Nessa visão, cada linha do relatório é uma parcela de um contrato de Opções, Ações Restritas ou Partnership registrado na plataforma.
- **Contabilização por contrato:** Também fornece a posição e a provisão, mês a mês, para cada contrato de Opções, Ações Restritas e Partnership registrado na plataforma, conforme aplicável, mas nessa visão, cada linha do relatório é um contrato, e não uma parcela.



ACESSE O MODELO DE RELATÓRIO DE CONTABILIZAÇÃO GERADO PELO SISTEMA DO BASEMENT

QUERO ACESSAR

3. Configuração de Parâmetros de Encargos Trabalhistas e Previdenciários

No caso dos ILPs com natureza remuneratória, os usuários podem configurar os parâmetros para a geração de relatórios de encargos trabalhistas e previdenciários, como alíquotas de IRPF, INSS, contribuição previdenciária, FGTS e outros encargos.

Tela do sistema do Basement de configuração dos parâmetros do plano de ILP, como a condição de atingimento de meta

Você pode adicionar, editar ou excluir a definição das alíquotas para determinada data conforme aplicável. Os cálculos do relatório consideram a incidência das alíquotas a partir da data de referência.

Essas configurações podem ser feitas por beneficiário, garantindo que os parâmetros definidos sejam aplicados a todos os contratos de um mesmo beneficiário, se necessário.

4. Extração de Relatórios de Encargos Trabalhistas e Previdenciários

A partir das configurações feitas para os encargos trabalhistas e previdenciários, é possível extrair relatórios automatizados que calculam os encargos considerando todos os contratos registrados na plataforma.

Os relatórios fornecem informações detalhadas sobre a posição e a provisão, mês a mês, para cada tipo de encargo, incluindo opções, ações restritas e partnership.

O relatório de encargos trabalhistas e previdenciários conta com 2 abas:

- **Encargos por parcela:** fornece a posição e a provisão, mês a mês, para cada tipo de encargo, de cada parcela de cada contrato de Opções, Ações Restritas e Partnership registrado na plataforma, conforme aplicável.
- **Encargos por contrato:** fornece a posição e a provisão mês a mês para cada contrato de Opções, Ações Restritas e Partnership registrado na plataforma conforme aplicável.



ACESSE O MODELO DE RELATÓRIO DE ENCARGOS GERADO PELO SISTEMA DO BASEMENT

QUERO ACESSAR

O QUE AS EMPRESAS ESTÃO DIZENDO SOBRE O BASEMENT?



Estamos aliviados em ter nosso relatório completo de ILPs, obtendo informações contábeis e financeiras. Também otimizamos nossa gestão com a visão de valorização do preço da ação e acesso para investidores e colaboradores com stock options.



Juliana Rossi

Controller na RD Station

REFLEXÕES FINAIS

Em linhas gerais, este e-book visou trazer luz para questões que possuem respostas divergentes e inacessíveis. Fica nítido que o processo de contabilização não é apenas ciência, existe uma “mágica” envolvida nele. Tal “mágica” vem do grau de subjetividade que pode passar despercebido aos olhos de profissionais que estão no dia a dia da empresa, mas que não é ignorado quando terceiros são envolvidos na contabilização (a atuação da KPMG no caso da Pipo Saúde demonstra essa afirmação). Além do papel elementar de terceiros, a atuação minuciosa de lideranças na contabilização consegue garantir uma maior isenção e conformidade para os registros contábeis, pois distribui a responsabilidade que geralmente recai apenas para a figura do contador.

Outro aprendizado importante é sobre a compreensão de que não existe uma receita de bolo na contabilização dos ILPs, dada as especificidades de cada plano. Sendo assim, este conteúdo deve ser lido e interpretado como um “manual de bolso”, que auxilia em dúvidas gerais, mas que não responde questões particulares que exigem a atuação de profissionais técnicos e conhecedores do modelo de negócio da empresa. Não é uma tarefa fácil, mas com o auxílio das ferramentas corretas e de uma equipe qualificada é possível desmistificar os dilemas da contabilização de incentivos de longo prazo.

REFERÊNCIAS

SG Comp. 5ª Pesquisa Avançada de Incentivos de Longo Prazo. São Paulo: SG Comp, dezembro/2023.

FIPECAFI. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

CPC. Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1): Pagamento Baseado em Ações. Brasília: CFC, 2010.

CPC. Pronunciamento Técnico CPC 46: Mensuração do Valor Justo. Brasília: CFC, 2012.

Agnol, C. F. D., Tondolo, R. da R. P., Laimer, C. G., & Severo, E. A. (2015). Contabilização das stock options: breve análise no cenário brasileiro. Revista Brasileira de Gestão e Inovação.

A person's hand is shown typing on a black keyboard. The background is a blurred office setting with a laptop. Overlaid on the scene is a futuristic digital interface with a teal color scheme. This interface features a 3D bar chart with five bars of varying heights, a line graph with several peaks and valleys, and various data points and grid lines. The overall aesthetic is clean and modern, suggesting a focus on technology and data analysis.

Basement